

Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00007823-1.

ATA DA AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

Às 09h do dia 20 de setembro de 2024, na Câmara Legislativa de Jaguaribara, situada à Av. Bezerra de Menezes, nº 230, Centro, teve início a audiência pública presidida pelo Dr. Jailton Felipe da Silva, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara. O objetivo da audiência foi ouvir as preocupações dos candidatos do cadastro reserva, que frequentemente denunciam contratações temporárias irregulares, e delinear encaminhamentos para a solução de eventuais irregularidades identificadas.

A audiência foi aberta pela Presidente da Câmara dos Vereadores, Sra. Maria José Martins, e, após a introdução do Promotor de Justiça, foi constatada a presença, dentre outros participantes, de representantes do Sindicato dos Servidores de Jaguaribara, incluindo a Presidente, Sra. Raimunda Irinete de Sousa Brito, e a Vice-Presidente, Kátia Rogério Rodrigues dos Santos. O Gestor Municipal foi representado pela Procuradora-Geral do Município, Dra. Thayane Patrícia Nogueira Diogenes, entre outros presentes.

Na abertura, o Promotor de Justiça fez um discurso inaugural, ressaltando que o evento buscava promover diálogo e transparência sobre o concurso público realizado em 2023 e as preocupações dos candidatos do cadastro reserva. Ao final, reafirmou o compromisso do Ministério Público com a defesa dos direitos dos cidadãos e a promoção da justiça social.

O Promotor orientou que as indagações dos participantes fossem feitas de maneira objetiva, para permitir respostas diretas pela Procuradora-Geral do Município. Antes de iniciar as perguntas, ele indagou à Procuradora se todas as vagas imediatas do concurso foram preenchidas, recebendo uma resposta afirmativa. Ela informou que foram convocados 186 servidores, dos quais 135 já estavam em efetivo exercício.

Seguiram-se explicações dos representantes dos órgãos notificados e demais participantes, que apresentaram suas considerações, conforme segue.

Kátia Rogério Rodrigues Santos, Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores



Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

Públicos de Jaguaribara, destacou a importância do momento proporcionado pelo Ministério Público. Ela questionou a situação dos servidores efetivos exercendo cargos comissionados, indagando se havia alguma lei municipal que garantisse a transparência na lotação temporária desses cargos. Afirmou que a lotação dos servidores temporários não é fixa, dificultando a fiscalização pelo sindicato e pelo Conselho do Fundep. Perguntou também sobre a cessão de servidores em estágio probatório para outros órgãos.

Raimunda Irinete de Sousa Brito, Presidente do Sindicato, apresentou dados sobre contratações temporárias e comissionados, mencionando que, em setembro de 2022, antes do concurso, havia 269 contratações temporárias e 91 comissionados. Em setembro de 2023, esses números eram de 231 temporários e 105 comissionados, e em agosto de 2024, subiram para 278 temporários e 115 comissionados. Ela ressaltou que a Prefeitura não disponibilizou a folha de pagamento da Secretaria de Saúde, alegando a presença de dados sensíveis.

Damião Rogério Vieira Pereira, membro do Conselho Fiscal do Sindicato, questionou como um servidor efetivo poderia exercer uma função comissionada enquanto um contratado temporário trabalhava na mesma sala. Indagou também sobre a situação dos servidores demitidos e aposentados, mencionando que, dos 25 demitidos, apenas seis foram convocados e apenas dois assumiram. Perguntou o que falta para convocar os demais e como os servidores demitidos estão sendo substituídos. Ele também levantou a questão da contratação de um servidor temporário em setor diverso daquele de um servidor efetivo em licença.

Aurineide Costa de Andrade, professora pedagoga e candidata do cadastro reserva, solicitou ajuda para a convocação dos aprovados, dada a contratação de temporários para as vagas que deveriam ser ocupadas pelos candidatos do cadastro reserva. Embora tenha sido interpelada pelo Membro do Ministério Público para indicar nomes de servidores temporários irregulares ocupando o cargo de Professor Pedagogo, afirmou que, no momento, não tinha informações, mas que um dossiê havia sido enviado à Promotoria.

Francisco Jordânio da Silva, advogado do Sindicato, questionou a listagem enviada pela Prefeitura ao Ministério Público, que justificava a contratação temporária de 156 servidores. Ele identificou, pelo menos, 26 contratações irregulares, que poderiam resultar na nomeação de novos servidores efetivos. Contestou a justificativa do Município sobre



Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

contratações temporárias para cobrir licenças, argumentando que isso deveria abrir a necessidade de convocar concursados. Ele também destacou a discrepância no número de contratações temporárias, que aumentou de 156 em fevereiro de 2024 para 278 em agosto, ultrapassando o número de convocados no concurso público. Ao final de suas considerações, o advogado ressaltou que muitos contratados temporários são vítimas de condições de trabalho precárias, sem direito a salários mínimos, terço de férias ou décimo terceiro, e sugeriu a elaboração de um cronograma para a convocação dos servidores.

A Procuradora-Geral do Município, Dra. Thayane Patrícia Nogueira Diogenes, elogiou o trabalho do Promotor de Justiça, ressaltando que a administração pública sempre cooperou com boa-fé e transparência. Ela destacou a abertura dos procedimentos administrativos que trataram das licenças irregulares, resultando na demissão de 21 servidores com licenças exacerbadas. Em resposta aos questionamentos, afirmou que o estatuto dos servidores permite que efetivos exerçam cargos comissionados, esclarecendo que nem todos os cargos comissionados têm servidores temporários como substitutos. Também detalhou que a Prefeitura possui atualmente 167 contratados, e que o aumento no portal da transparência se deve a cargos específicos com previsão para concurso público. Enfatizou que novas convocações, incluindo para o cargo de professor, ocorrerão entre novembro e dezembro. Por fim, a Procuradora assegurou que todos os encaminhamentos feitos em audiência seriam levados ao conhecimento do Gestor Público para as devidas providências.

Após, o Promotor de Justiça elencou os seguintes encaminhamentos para posterior verificação pelo Ministério Público:

1. Solicitar esclarecimentos sobre a situação dos servidores Antônio Eugênio, motorista 02; a enfermeira afastada, Mariana de Moraes; e a substituição da professora Wanessa Daiane Bezerra Saldanha, que leciona Português e está sendo substituída por uma professora de alfabetização, cuja qualificação técnica não é compatível.
2. Solicitar esclarecimentos sobre a extensão do cadastro reserva inicialmente homologado;
3. Solicitar o número de cargos comissionados e cargos temporários na

Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

- administração pública e o número de servidores efetivos, de modo geral, indicando a proporção entre servidores efetivos, comissionados e temporários;
4. Solicitar à Prefeitura o encaminhamento ao Ministério Público de uma listagem atualizada indicando quais os servidores que estão admitidos no quadro de pessoal do órgão por meio de contratação temporária e qual foi o processo seletivo, com a devida cópia dos processos;
 5. Solicitar justificativa formal quanto aos servidores temporários indicados pelo Dr. Jordânio da Silva como irregulares: Ana Victória de Sousa Bezerra, Edisandro Pereira de Almeida, Maria das Candeias Cavalcante Diogenes, Maria Geania de Souza Bandeira, Raimundo Nonato Sousa, Mateus de Almeida Rufino, Antônia Alves Nogueira Saldanha, Elisagela Lopes Gadelha, Barbara Carneiro Araújo, Maria José Diogenes Granja, Francisco Italo Diogenes Moreira, Gustavo de Sousa Lima, Gilmácia Matias da Silva Diogenes, Francisca Rafaela Diogenes Saldanha, Nayara Louise Diogenes Fernandes, Nildelene Soares Lima, Daniele Firmino Diogenes, Maria Kalliany Kelly Ferreira Soares, Lucindeida da Cunha Monteiro, Riquécio Soares Gomes, Tatiana Freitas Aumeida. Liliane Lopes de Almeida, Raimunda Ferreira Lima Felício e Sildenia Maria Alves de Freitas;
 6. Solicitar ao Sindicato dos Servidores quais os nomes dos servidores temporários que estão ocupando as vagas dos servidores que foram demitidos em virtude das licenças irregulares.

Por derradeiro, nada mais havendo a tratar, a servidora Nazaré Pinheiro Garcia Nogueira, Assessora Jurídica, matrícula nº 21418811, lavrou a Ata que, após leitura e verificação de sua conformidade, foi assinada pelo membro que presidiu o ato.

Nova Jaguaribara, 04 de outubro de 2024

Jailton Felipe da Silva

Promotor de Justiça